



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 161/2022
De 22 de novembro de 2022

**APROVA O REGIMENTO
INTERNO DO CENTRO DE
REFERÊNCIA ESPECIALIZADO
DE ASSISTÊNCIA AQUIDABÃ/SE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do Anexo que integra a presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 22 de novembro de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã


Nívea Carla Pereira Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social